

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 011/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO EM 2014.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento para o exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
03 - FUNDEB

RECURSO: 31 - FUNDEB

3.4.6.9.0.71.00.000000 – Principal da dívida por contrato

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA

01- ADM DESP DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

RECURSO: (40) – ASPS

3.4.6.9.0.71.00.000000 – Principal da dívida por contrato

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário aberto na forma do artigo anterior:

I - a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA

01- ADM DESP DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

RECURSO: (40) – ASPS

3.3.3.5.0.41.00.000000 – Contribuições

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

II – o *superávit* do recurso 31 – FUNDEB no exercício de 2013, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

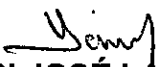
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para proceder na abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2014 a fim de viabilizar a correta inscrição e aplicação dos recursos, especialmente no que se refere à amortização da dívida com o Fundo de Aposentadoria do Servidor – FAPS.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de fevereiro de 2014.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal